

PORTARIA SOF Nº 23, DE 4 DE MAIO DE 2011.

(publicada no DOU de 05/05/2011, seção I, página 90)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 55, inciso III, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e

Considerando a necessidade de identificação dos recursos destinados à contrapartida para viabilizar acordo de doação celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, visando à proteção do bioma cerrado, **resolve:**

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o identificador de uso, constante da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, no que concerne ao Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONA L	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1332 Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros									71.600
ATIVIDADES									
18 541	1332 8492	Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas							71.600
18 541	1332 8492 0001	Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas - Nacional							71.600
			F	3	2	90	5	100	71.600
TOTAL – FISCAL									71.600
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									71.600

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONA L	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1332 Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros									71.600
ATIVIDADES									
18 541	1332 8492	Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas							71.600
18 541	1332 8492 0001	Apoio à Criação e Gestão de Áreas Protegidas - Nacional							71.600
			F	3	2	90	0	100	71.600
TOTAL – FISCAL									71.600
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									71.600